

	Ata de Reunião		
	Comissão Especial de Informática		Data: 30/09/25 (terça-feira)
	Condução: Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga	Local: Sala 305-M do Anexo I	Horário: 16:30 – 17:30
			Redator: Afranio Pedreira Jr.

Participantes:
Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga – Presidente da CEIN
Juiz de Direito Pedro Rogério Castro Godinho – Membro
Juiz de Direito Ricardo Augusto Schmitt – Membro
Ricardo Neri Franco (Secretário de TI e Modernização) – Membro
Henrique Roma Lima (Diretor da DIN/SETIM) – Membro
Fábio Martins da Silva (Diretor da DMO/SETIM) – Membro
Murilo Serafim da Costa (Diretor da DGT/SETIM) – Membro
Manoel Lima Filho (Coordenador/SETIM)

PAUTA	
Item	Descrição
A	Projeto PJE 2G na nuvem: análise do relatório inicial
B	Projeto de modernização da governança em TI; Proposta de alteração normativa; Andamento
C	Desenvolvimento de aparato tecnológico para acompanhamento do cumprimento de penas – Sistema SAREF do TJDF
D	Avaliação do Relatório do iGovTIC / CNJ
E	O que ocorrer

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2025, às 16:30h, reuniram-se em formato híbrido (presencial e por videoconferência), na sala de reuniões do Setor de Comissões, sita à sala 305-M do prédio Anexo I do TJBA, o Presidente da Comissão Especial de Informática e as demais pessoas acima elencadas. O Presidente da CEIN iniciou os trabalhos, pondo em discussão o primeiro ponto da pauta, "Projeto PJE 2G na nuvem:



análise do relatório inicial", informando que disponibilizaria no grupo de Whatsapp da Comissão os relatórios Técnico e Estratégico sobre o referido procedimento, disponibilizados pela SETIM. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Infraestrutura, Henrique Roma, disse que já havia um cronograma de migração, a iniciar-se no dia 3 de outubro próximo, detalhando-o. Henrique Roma frisou que a avaliação técnica realizada por consultoria externa dera respaldo à sua equipe para prosseguir na ideia de migração dos dados do PJE de segundo grau para a nuvem, explicando que tal procedimento seria feito quatro em etapas, conforme recomendado pelas empresas de nuvem. O Desembargador Raimundo Braga perguntou ao Diretor de Infraestrutura como isso seria feito na prática, em resposta ao que Henrique Roma afirmou que para o usuário seria transparente, não havendo qualquer alteração nas características externas do sistema. Continuou o Diretor de Infraestrutura de TI explicando, que, a mudança seria, apenas, do ponto de vista de suporte, ampliando-se a redundância dos dados e se utilizando equipamentos de alta performance, os quais sofrem constantes atualizações. Além disso, explicou que o serviço de nuvem permite o escalonamento automático dos servidores, ou seja, aumento ou diminuição da disponibilidade de recursos computacionais, sempre que necessário, sem necessidade de comando manual, como, ora, é feito. Henrique Roma concluiu dizendo que o principal ganho, no seu entender, seria a alta disponibilidade. Além disso, para a equipe de sistemas, as atualizações do sistema, através de "deploys" de código e de banco, passariam a ser feitas de forma imediata, diferentemente do que ocorre hoje, onde se demanda a intervenção da equipe de infra para configuração de sites e para a subida de instâncias de BD. O Titular da DIN exemplificou sobre as vantagens de uso da nuvem, citando a performance do sistema SEI, que roda nesse tipo de ambiente, o qual não apresentou qualquer problema de sustentação desde a sua implantação, no mês de agosto próximo passado. O Presidente da CEIN frisou quanto à importância da gestão adequada do aspecto financeiro do uso de nuvem, haja vista que outros tribunais têm sofrido sob esse aspecto, a exemplo do TJPE, sendo de suma importância que a SETIM fique atenta à questão do custo desse recurso. O Coordenador Manoel Lima pontuou o aspecto de segurança do ambiente computacional dos serviços de nuvem, quando, então, Henrique Roma lembrou da questão do "disaster recovery" de tais ambientes, o que assegura a continuidade dos serviços. Manoel Lima disse, que, com a adoção dessa tecnologia, atender-se-ia ao apontamento do iGovTic no que concerne a esse ponto, dispensando-se o investimento em mais um ou dois datacenters de backup para assegurar-se a redundância. O Presidente da Comissão disse que iria alterar a ordem da pauta, colocando em discussão o item C da mesma, *"desenvolvimento de aparato tecnológico para acompanhamento do cumprimento de penas – Sistema SAREF do TJDF"*, explicando que se tratava de uma solicitação dos Juízes das Varas de Execução Penal de Salvador, lendo o requerimento da Doutora Rosana Cristina Fragoso Modesto Chaves, no sentido de que tal ferramenta iria suprir parte da deficiência do quadro de pessoal dessas Unidades, além de minimizar as despesas dos réus e demais apenados com transporte, para apresentação periódica. O Desembargador Raimundo Braga explanou sobre o funcionamento do sistema, explicando que determinara à Secretaria da Comissão de Informática que efetuasse levantamento do volume de apresentações nas varas que teriam esse tipo de realidade, o que fora feito, tendo-se estimado, ao final, um montante total de 56.745 apresentações

✓

por ano, nessas Unidades. Nesse momento, o Membro da Comissão Juiz Ricardo Schmitt interveio, pondo em discussão a questão da legalidade dessas apresentações, haja vista que a autorização para apresentação virtual fora convalidada pelo Superior Tribunal de Justiça apenas de forma extraordinária, por ocasião da pandemia. O Presidente da CEIN solicitou, então, à equipe da SETIM que iniciasse tratativas com o TJDF para a implantação de tal ferramenta no TJBA, solicitando, ainda, ao juiz Ricardo Schmitt, que, pela área negocial, pesquisasse sobre a fundamentação jurídica utilizada pelos tribunais do Pará e do DF para utilizarem tal artefato, inclusive com aval do CNJ. O Juiz Ricardo Schmitt salientou que não seriam, apenas, as varas de execução penal os potenciais usuários desse sistema, exemplificando com a vara de que é Titular, de competência criminal, onde existem decisões no sentido de tal comparecimento, bem como das demais varas criminais do Estado, inclusive dos Juizados Especiais. O Juiz Ricardo Schmitt citou que o sistema em debate lembraria o "Balcão Virtual", voltando-se, contudo, para réus e apenados, ao invés de para os advogados. O Presidente da CEIN disse que o SAREF iria além, registrando no SEEU a realização da apresentação, haja vista assegurar a identificação do apresentante, por reconhecimento facial, bem como, a sua localização, através de georreferenciamento, podendo representar um ganho de produtividade na tramitação processual. O Diretor Henrique Roma acrescentou, que, estando disponível na PDPJ, a implantação do SAREF seria "plug-and-play". O Juiz Ricardo Schmitt pediu que lhe fosse encaminhada a cartilha do sistema, disponível na PDPJ, explicando que poderia contactar com colegas do DF da área criminal, colhendo opiniões sobre o sistema. O Presidente da CEIN determinou à Secretaria da CEIN que encaminhasse regulamentação do TJDF sobre o SAREF ao Juiz Ricardo Schmitt. O Desembargador Raimundo Braga pôs em discussão o item "D" da Pauta, *"Avaliação do Relatório do iGovTIC / CNJ"*, passando a palavra ao Diretor da DGT, Murilo Serafim. Murilo Serafim colocou o relatório do iGovTIC na tela do sistema "Lifesize", para que os participantes remotos pudessem visualizá-lo, iniciando sua apresentação por explicar que o documento tinha por finalidade medir o nível de maturidade de TIC dos tribunais brasileiros, a partir da avaliação anual de 8(oito) temas, no período de 2023 a 2026, atribuindo-lhes os conceitos de satisfatório, aprimorado e excelência. O Diretor da DGT disse que o TJBA atingira pontuação máxima nos itens 3, 4, 7, e 8; abaixo de 100 nos itens 1, 2 e 5; e, no item 4, nota 94,3, obtendo um índice geral de 88,99, o que classificara a Bahia no índice de maturidade "aprimorado". No comparativo com os demais tribunais do país, o TJBA ficou na 20ª posição, afirmou o Diretor de Governança de TIC da SETIM. No iGovTIC-JUD anterior, complementou, o Tribunal de Justiça da Bahia ficara em 18º lugar, no limite entre as zonas de excelência e de aprimoramento. Para o tema 1, o TJBA obteve pontuação 50, em decorrência do não atendimento às recomendações do CNJ no sentido de suprir os cargos de coordenação de macroprocessos e as funções gerenciais de TIC com, no mínimo, 60% de servidores do quadro permanente. O Presidente da Comissão Especial de Informática perguntou se não seria possível fazer uma reestruturação no quadro gerencial, realocando servidores efetivos nos cargos, em resposta ao que o Diretor de Infraestrutura respondeu dizendo que os servidores efetivos não manifestavam interesse na ocupação de tais cargos, sobretudo por conta dos riscos envolvidos no exercício de funções de gestão. Henrique Roma abordou, também, questões relacionadas à motivação e à valorização dos servidores, citando o

exemplo de alguns servidores efetivos de TIC que pediram demissão, recentemente. O Presidente da CEIN questionou aos presentes se a questão remuneratória estaria impactando tal situação, em resposta ao que o Diretor da DIN respondeu que sim, informando que haveria em tramitação um processo na SEGESP sobre a matéria, tratando da criação de uma gratificação específica para o pessoal de TIC, nos termos do que preconiza o CNJ. Henrique Roma se dirigiu ao Diretor de Governança, Murilo Serafim, sugerindo que o mesmo encaminhasse à SEGESP um processo solicitando a abertura de concurso público para preenchimento das vagas da área de TI. O Presidente da CEIN sugeriu que a SETIM apresentasse à Comissão um plano para a reestruturação do quadro de TIC, após o que, aprovado tal plano, o mesmo seria encaminhado pela própria Comissão à Presidência do Tribunal. O Desembargador Raimundo Braga citou vários servidores da SETIM que demonstravam ter alta capacidade técnica, no passado, que saíram. E, que, não há possibilidade de se dar um salto qualitativo na TI do Tribunal sem essa reestruturação de pessoal, que urge ser realizada. Henrique Roma citou o caso da CPROM, onde duas pessoas experientes se aposentaram há pouco, o que vem impactando o tempo de conclusão das licitações e, por consequência, a execução orçamentária na área. Murilo Serafim prosseguiu analisando o Relatório dizendo, que, quanto ao tema 2, Políticas e Planejamento, o TJBA obtivera pontuação 78,8, por conta de não haver realizado, o seu comitê de governança ou equivalente, reuniões mensais. O Presidente da Comissão disse, que, definia para o dia 27 de outubro a próxima reunião do Órgão, sendo o tema 1 do relatório, ora, em debate, um dos assuntos principais a serem discutidos no encontro, pedindo ao Titular da DGT que trouxesse um esboço do plano de reestruturação de pessoal, ora, sugerido. O Coordenador Manoel Lima opinou porque fossem utilizados na elaboração do aludido plano, a título de referência, os parâmetros estabelecidos pelo próprio iGovTIC para dimensionamento do quadro de pessoal de TI dos tribunais. Murilo Serafim continuou discorrendo sobre o tema 5, "Pessoas", onde o TJBA obtivera 80 pontos, a indicar que o quadro de servidores efetivos seria incompatível com a demanda do tribunal, bem como a composição do seu quadro diretivo ser inferior ao mínimo exigido pelo guia estratégico de TIC, da ordem de 60%. O Presidente da Comissão afirmou que é preciso identificar, sensibilizar e motivar essas pessoas, lembrando, que, em 2009, ao ser implantado o PROJUDI nos Juizados da Bahia, em visita ao TJ-GO, este havia realizado concurso para contratar 60(sessenta) servidores da área de TIC. Prosseguindo a leitura do relatório, Murilo Serafim adentrou o tópico "Considerações Finais", salientando que o iGovTIC 2025 atribuíra um alto grau de maturidade do Tribunal em algumas áreas cruciais, a exemplo de transformação digital, atendimento, suporte a usuários, gerenciamento de riscos, segurança da informação, proteção de dados e sistemas de informação, o que colaborara para o TJBA alcançar um índice de maturidade de "aprimorado". Finalizou o Diretor de Governança afirmando, que, para retornar ao nível anterior de "excelência", o Tribunal deveria aprimorar alguns pontos, quais sejam, pessoas, estruturas relacionais, macroprocessos, políticas e planejamento. Frisou Murilo Serafim, que, além do aprimoramento desses pontos, o TJBA deverá manter os que já conquistara em nível de excelência. Passando ao último item da pauta que restava ser discutido, o item "B", *"Projeto de modernização da governança em TI; Proposta de alteração normativa; Andamento"*, o Presidente da CEIN solicitou à SETIM que passasse para a Secretaria da Comissão as minutas de alteração

Deliberações / Providências			
Item/Pauta	Deliberação	Responsável	Prazo
A	Encaminhar ao Juiz Ricardo Schmitt regulamentação do TJDFT sobre o Sistema SAREF	Secretaria / CEIN	5(cinco) dias
B	Encaminhamento de minutas de alterações normativas para a Comissão e para os Comitês de TIC, aos membros da CEIN	Secretaria / CEIN	5(cinco) dias
C	Encaminhamento de Ofício à Presidente, informando sobre a subida do PJE-2G para a nuvem	Secretaria / CEIN	5(cinco) dias